



Ata da 42ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI. Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no auditório da AMVAP, situada na avenida Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3180, bairro Distrito Industrial, Uberlândia-MG, reuniram-se os prefeitos e prefeitas dos municípios consorciados, vice-prefeitos e vice-prefeitas, secretários e secretárias municipais de saúde, vereadores, técnicos, assessores e demais convidados, conforme lista de presença, para no uso de suas atribuições previstas no inc. I e II do art. 12 do estatuto e conforme edital de convocação, tratarem dos seguintes assuntos em pauta: **1)** Prestação de contas – exercício 2024; **2)** Eleição e posse dos membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal para mandato 2025/2027. Iniciada a assembleia, o Presidente interino, Sr. LUCIANO BATISTA BELCHIOR, deu as boas-vindas aos presentes, agradeceu a presença de todos, prefeitos, vice-prefeitos e seus respectivos secretários de saúde e convidados. Discorreu sobre a ordem dos pontos a serem discutidos de acordo com o edital, e pela ordem, concedeu a palavra à coordenadora contábil, MÁRCIA RIBEIRO VIEIRA, para apresentar a prestação de contas por meios dos relatórios contábeis referentes ao exercício de 2024. A contadora, então, apresentou os dados resumidos de encerramento do exercício, evidenciando as peças contábeis de balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial e variações patrimoniais. apresentou os valores de receitas, despesas e saldos bancários do período, demonstrando que houve uma arrecadação total de receitas orçamentárias no valor de R\$35.768.539,82 e uma realização de despesas orçamentárias no valor de R\$36.010.585,87, tendo sido apurado um déficit orçamentário de R\$242.046,05; demonstrou que no exercício foram abertos créditos adicionais suplementares utilizando os recursos de superávit financeiro do exercício anterior, excesso de arrecadação e anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, nos seguintes valores: R\$3.327.172,23, R\$3.702.970,46 e R\$1.958.616,75, respectivamente, de acordo com o art. 43, § 1º, incisos I, II E III da lei federal 4.320/64, ficando a despesa autorizada para o exercício no total de R\$39.092.790,41; o valor total suplementado foi de R\$8.988.759,44 – equivalente a 28,03% do orçamento total aprovado -, abaixo do limite autorizado na resolução de orçamento nº 11/2023 que foi de 30%. A coordenadora contábil apresentou os valores das fontes mais importantes de receitas, que é o repasse do governo do estado, no valor total de R\$14.898.627,74, seguido do governo federal no valor total de R\$10.352.573,40 e das contribuições de rateio dos municípios que foi no montante de R\$3.106.146,57, ficando demonstrado, também, os percentuais de participação cada esfera de governo. Foram evidenciadas, ainda, as outras receitas arrecadadas, como rendimentos de aplicação financeira. Dando continuidade à apresentação, foram demonstrados os dados das despesas realizadas, agregadas por grupos de natureza da despesa, com os seguintes valores: - despesas de pessoal no montante de R\$25.903.578,12; outras despesas correntes no valor de R\$7.363.604,70; e despesas de capital no total de R\$2.743.403,05; todas as despesas foram demonstradas com os valores da despesa fixada, empenhada e paga, evidenciando-se que o maior dispêndio é com o gasto com pessoal, representando um total de 82,48%, sendo 5,03% para gastos com pessoal cuja fonte de recurso é a contribuição de rateio. Em seguida, foi demonstrado pela contadora os valores inscritos em restos a pagar, ficando assim evidenciados: - restos a pagar processados no valor de R\$851.654,59; - restos a pagar não processados no valor de R\$966.532,10, tendo sido mostradas, através de slides, as principais despesas que constituem esse passivo financeiro, que são os encargos patronais e



complementação financeira do piso nacional da enfermagem que somam R\$662.459,00, uma vez que os recursos para pagamentos dessas despesas ainda não foram creditados na conta do cis e por serem valores ainda desconhecidos para a sua correta liquidação; também compõem o restos a pagar as despesas já contratadas durante o exercício em questão, através de processos licitatórios, devidamente empenhados. Continuando a apresentação, a contadora apresentou o resumo financeiro do exercício, com os seguintes valores: - saldo bancário vindo do exercício anterior de R\$17.071.270,34; total de receitas orçamentárias e extraorçamentárias do período, respectivamente: R\$ 35.768.539,82 e R\$4.188.828,80; as despesas pagas foram no valor de R\$34.192.399,18 (orçamentárias) e R\$7.664.903,14 (extraorçamentárias); foram pagos, também, restos a pagar de 2021, 2022 e 2023 no valor total de R\$1.365.127,09, restando o saldo bancário em 31 de dezembro no valor de R\$13.806.209,55. A contadora mencionou as contas bancárias, quais sejam: 1) Conta Banco do Brasil S/A utilizada para recebimento e aplicação de recursos decorrentes do repasse do governo do estado, conforme 3º termo aditivo ao contrato de programa nº 063/2020; 2) Conta Banco do Brasil S/A utilizada para recebimento e aplicação de recursos decorrentes das contribuições de rateio dos municípios partícipes do consórcio; 3) Duas contas banco do brasil S/A. para recebimentos de valores advindos de repasses da complementação financeira do piso nacional da enfermagem, tendo sido as duas abertas pela SES-MG, sendo uma em setembro/23 e outra em dezembro/23; afirmou, também, que a primeira conta aberta foi encerrada em agosto/2024; 4) Conta Banco do Brasil S/A (105614-x) utilizada para recebimento e aplicação de recursos decorrentes de apropriação do IRRF sobre pagamentos feitos pelo CISTRI no período de 2018 a 2023; 5) Conta Banco do Brasil S/A (105615-8) utilizada para recebimento e aplicação de recursos decorrentes de apropriação do IRRF sobre pagamentos feitos pelo CISTRI a partir de 2024; 7) conta caixa econômica federal utilizada para recebimento e aplicação de recursos decorrentes de repasses do convênio 3594/15 firmado com a SES (secretaria de estado da saúde). A contadora apresentou o parecer do conselho fiscal onde as contas do exercício já estão aprovadas, conforme cópia do parecer e em cumprimento ao estatuto do consórcio. ao final e a título de informação foram evidenciados os valores das apropriações do produto da retenção do imposto de renda sobre os pagamentos feitos pelo CISTRI, a origem e a aplicação dos recursos, especificando os grupos de despesas desses gastos. Ainda a título de informação e considerando os novos prefeitos em início de mandato (16), foram mostrados os valores pagos pela SES-MG e Ministério da Saúde, por componente SAMU 192, que foram alterados a partir de janeiro de 2023 pelo 3º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços 063/2020. Terminando a apresentação da prestação de contas do exercício de 2024, a contadora facultou tempo para questionamentos dos presentes quanto à apresentação feita, mas ninguém se manifestou, encerrando-se a sua apresentação da prestação de contas. O Presidente, então, iniciou a fase de discussão e votação da prestação de contas. **Após discussão e votação, a Assembleia Geral Ordinária aprovou, por unanimidade dos presentes, a prestação de contas referente ao exercício de 2024.** Em pauta o item 2: eleição e posse dos membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal para mandato 2025/2027. O Sr. Luciano Batista Belchior, presidente do CISTRI, convidou para compor a mesa o prefeito de Patrocínio, Gustavo Brasileiro, representando os 26 municípios consorciados e o prefeito de Centralina, Oscar Luis Feldner de Barros Araújo Cunha, representando a chapa única. Os municípios aptos a votar foram identificados na lista constante no processo eleitoral, sendo eles: Abadia dos Dourados, Cachoeira Dourada, Campina Verde, Canápolis, Capinópolis, Cascalho Rico,



Centralina, Coromandel, Douradoquara, Estrela do Sul, Gurinhatã, Indianópolis, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Prata, Romaria, Santa Vitória e Tupaciguara. Posteriormente foi apresentada os membros da chapa única, formada na Assembleia, para eleição do Conselho Diretor e Conselho Fiscal: **CONSELHO DIRETOR**, **Presidente**: OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAUJO CUNHA, **Vice-Presidente**: FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA, **1º Conselheiro**: FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO, **2º Conselheiro**: ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA, **3º Conselheiro**: RICARDO FERREIRA. **CONSELHO FISCAL**: **Presidente**: DARIO BORGES DE REZENDE, **Vice-Presidente**: SERGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Secretário Geral**: FLAVIO RESENDE DE SOUSA; **1º Conselheiro**: HELDER PAULO CARNEIRO, **2º Conselheiro**: DOUGLAS HERINQUE VALENTE. Em seguida, iniciou-se a fase de discussão e posteriormente a votação por aclamação por se tratar de chapa única, nos termos inc. I do art. 15 e art. 18 do Estatuto. **Após discussão e votação, a Assembleia Geral Ordinária aprovou, por unanimidade dos presentes, a vitória da chapa presidida pelo prefeito de Centralina, SR. OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAUJO CUNHA.** Logo após, o Presidente LUCIANO BELCHIOR concedeu a palavra ao Presidente eleito, Dr. OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAUJO CUNHA que agradeceu a todos pela presença e oportunidade de assumir mais esse desafio da vida pública e em especial ao apoio dos prefeitos, ao Vice presidente do CISTRI e prefeito de Coromandel, FERNANDO BRENO, ao prefeito de Capinópolis, LUCIANO BELCHIOR, ao prefeito de Monte Alegre de Minas, RODRIGO ALVIM e ao CLEIDIMAR ZANOTTO, ex presidente do CISTRI e ex prefeito de Capinópolis. Afirmou que pretende aplicar no Consórcio o conhecimento que possui tanto em gestão pública e na área médica. Em seguida, o Presidente LUCIANO BELCHIOR concedeu a palavra ao Prefeito de Patrocínio, Gustavo Brasileiro, que cumprimentou os presentes e parabenizou os membros eleitos e pediu para que os prefeitos presentes se identificassem e constatou que 12 estavam presentes, sendo que o consórcio possui 26 prefeitos e apenas menos de 50% estavam presentes. Iniciou fazendo reflexão sobre seu ideal municipalista, onde acredita que o consórcio existe para defender os municípios, e não fazer o papel do Estado e da União, diante a preocupação ele sugere a nova gestão que qualquer alteração de impacto financeiro para gestões futuras não pode ser realizada no fim do mandato. Citando o exemplo de Patrocínio, o prefeito diz que até o ano passado pagava R\$ 29.000,00 e a partir desse mês o município pagará R\$ 53.895,00, incrementando 85% no ano, onde o FPM esta rendo reduzido para todos os municípios. O prefeito prosseguiu dizendo que acompanhando a apresentação, bem elaborada, da contadora do CISTRI, é levantado que 41,65% quem paga é o Estado, 28,94% é paga a União, totalizando 70,59%, não é o município. Nesse período não houve incremento do Estado e da União, então não se justifica o reajuste de quase 100% no rateio para os municípios, assim passando a mensagem ao Estado e a União que quando o orçamento aumenta, os municípios tem que arcar. O aumento do rateio se justificaria se o Consórcio estivesse passando por dificuldades financeiras e temos que entregar o melhor serviço para nossa sociedade, por isso existe o Consórcio. Mencionou que o IRRF a partir de 2024 pode ser utilizado para custeio, o qual foi aprovado em março de 2024. O prefeito relata sobre o valor de aproximadamente R\$ 13.000.000,00 (treze milhões) existentes na conta do Consórcio, que diante desse valor como os prefeitos consorciados vão justificar a população que o município participa de um consórcio que detém esse valor, tem superavit e não tem condições de dar reajuste aos servidores. Indagou aos presentes qual incremento que o CISTRI ofereceu aos municípios para justificar o aumento do rateio e que se esse incremento tiver como justificativa o aumento de ambulâncias e serviços poderia ser justificado. Finalizou, pedindo o atual Presidente eleito, que convoque uma assembleia extraordinária para apresentar dados que justifique tal aumento. Posteriormente, o Presidente LUCIANO BELCHIOR concedeu a palavra ao prefeito de Coromandel, Fernando Breno, que agradeceu a oportunidade por compor a chapa com o prefeito de Centralina e disse que é necessário pensar mais nos municípios e que



o superavit seja investido na reforma das bases descentralizadas. Nada havendo a tratar e por tudo haver transscrito, o presidente eleito do consórcio Sr. OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAUJO CUNHA encerrou a sessão e mandou lavrar a presente ata que, lida e julgada conforme, vai por todos os presentes assinada. esta ata será publicada no jornal da AMM e, após 2 (dois) dias, não havendo manifestação contrária à mesma, será considerada aprovada.

**LUCIANO
BATISTA
BELCHIOR:09
736056694**

Assinado de forma
digital por LUCIANO
BATISTA
BELCHIOR:09736056694
Dados: 2025.02.06
17:13:32 -03'00'

LUCIANO BATISTA BELCHIOR
PRESIDENTE - CISTRI

Documento assinado digitalmente



JULIENE ALVES DA SILVA
Data: 07/02/2025 09:08:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIENE ALVES DA SILVA
DIRETORA EXECUTIVA - CISTRI